

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE
DEFESA S.A. - AMAZUL**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPEDENTES SOBRE A REVISÃO
DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
1º TRIMESTRE/2024**

Nº 138/2024

AB: 31/12/2024

Aos
Conselheiros, Diretores e Administradores da
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas, para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

Outros Assuntos

Chamamos à atenção para o fato de que a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL, em 31 de março de 2024 apresentou excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante de R\$ 39.931 mil, prejuízos acumulados no montante de R\$ 43.470 mil e patrimônio líquido negativo de R\$ 15.422 mil, evidenciando a necessidade de aportes financeiros. Esses eventos ou condições, não indicam a existência de incerteza relevante de descontinuidade, em razão da **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL** ser uma Companhia com dependência total de recursos do Tesouro Nacional, sendo que sua geração de receita e caixa depende essencialmente de transferência do Governo. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

A demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao período findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse normativo e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto.

Os valores individuais, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, bem como, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas correspondentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, utilizadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram respectivamente os Relatórios de Auditoria Independente, em 16 de fevereiro de 2024 e 19 de maio de 2023, sem ressalvas.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8
CNAI-PJ-000155

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1